



Ofício nº 259/2025- GAB

Jacarezinho, 23 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 93/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.07.23 16:08:22
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº.93/2025 de 23 de julho de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.578,67 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais sessenta e sete centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
PROJETO	1.297	Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim São Luiz	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.297	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente.	7.500,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	57.183,44
DOTAÇÃO		0910.1030100141.298	
PROJETO	1.298	Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim Panorama	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente.	7.500,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	54.395,23
TOTAL DO CRÉDITO			126.578,67

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	111.578,67
	TOTAL	111.578,67

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas das Receitas:

2.4.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00 - 409	Resolução SESA – nº 932/2021 - Reforma da UBS – Bairro Jardim São Luiz	7.500,00
2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00 - 410	Resolução SESA – nº 932/2021 - Reforma da UBS – Bairro Jardim Panorama	7.500,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de julho de 2025.

MARCELO JOSE BERNARDELI Assinado de forma digital por
PALHARES:03183619903 MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903 Dados: 2025.07.23 15:38:07 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2025 de novas Ações de Governo destinadas as Reformas das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Jardim São Luiz e Jardim Panorama, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para que possamos efetuar o pagamento a empresa responsável pela execução das obras, visto que as mesmas já foram concluídas.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar o pagamento a empresa responsável pela execução das obras.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 23 de julho de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836199
03

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.07.23 15:38:17
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal